

DECRETO Nº 03816/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 115.058,62 (cento e quinze mil cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	10		100	5.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	1.500,00
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66	ENSINO	101	1.000,00
02.04.02.12.361.1202.1.037 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	73	FEB.40	119	46.838,62
02.04.03.12.364.1208.2.076 - MANUT.AUXILIO PARA TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	120	SEMINC	100	6.200,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	BLATB	248	2.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331		100	500,00
02.07.02.17.512.1701.1.104 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		200	500,00
449051 - Obras e Instalacoes	350		200	37.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441		100	1.320,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	380		200	12.700,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>115.058,62</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s);

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	2.500,00
02.03.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19		100	6.000,00
02.03.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19		200	500,00
02.03.11.331.1101.2.022 - PROGRAMA PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA TRABALHO				
339030 - Material de Consumo	34		100	6.200,00
02.03.28.846.0000.0.004 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	320,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	ENSINO	101	1.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	FEB.40	119	7.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	78	FEB.40	119	3.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84	FEB.40	119	10.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	FEB.40	119	15.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND				
319013 - Obrigacoes Patronais	94	FEB.40	119	11.838,62
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	168	BLATB	248	2.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.104 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	433		200	27.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	416		200	10.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	359		200	12.700,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>115.058,62</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>115.058,62</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 25 de outubro de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**